



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Ofício N° 860/2023 – CMG

Garanhuns, 25 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor,
Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado
 Palácio do Congresso Nacional, Praça dos 3 Poderes, Brasília/DF|CEP: 70160-900
 Senado Federal, Anexo 2 , Ala Teotônio Vilela, Gabinete 24.

Assunto: Requer que intercedam junto aos Deputados Federais e Senadores buscando a aprovação do projeto de lei que institui o Piso Salarial Nacional para os Assistentes Sociais.

Excelentíssimo Sr. Senador,

A Câmara Municipal de Garanhuns, atendendo Réquerimento N° 475/2º de autoria do Vereador: **SENIVALDO RODRIGUES ALBINO**, leva ao vosso conhecimento que foi formulado apelo ao Presidente da UVP, conforme segue anexo.

Certo de vossa atenção, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ROLDAO
 SOBRINHO
 SEGUNDO:01323926402

Assinado de forma
 digital por LUIZ ROLDAO
 SOBRINHO
 SEGUNDO:01323926402

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
(LUIZINHO)
-PRESIDENTE-



Liberado para Plenário sob o nº 475/2º
por Candido Ferreira de Freitas
14/08/2023 11:30:27



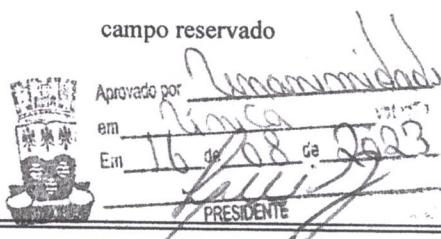
Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Johny Albino



Assinado por 20-SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 14/08/2023 11:24:58



Ementa: REQUER, ao Presidente da UVP e da AMUPE, que intercedam junto aos Deputados Federais e Senadores buscando a aprovação do Projeto de Lei que institui o Piso Salarial Nacional para os Assistentes Sociais.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, ao Presidente da UVP, Sr. Leonardo José da Silva, e a Presidente da AMUPE, Sra. Márcia Conrado, que intercedam junto aos Deputados Federais e Senadores buscando a aprovação do Projeto de Lei que institui o Piso Salarial Nacional para os Assistentes Sociais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, em virtude dos projetos de Lei que tramita na Câmara dos Deputados de nº 1827/2019 e 41/21 e o Projeto de Lei 2693/2020 que tramita no Senado Federal em que ambos tratam de instituir o Piso Salarial Nacional para os profissionais Assistentes Sociais. Entendemos que uma renumeração adequada é o melhor reconhecimento que pode ser dado aos Profissionais dessa carreira tão necessária e valorosa. Os Assistentes sociais tem o olhar humanizador em relação ao outro, são profissionais que se dedicam diuturnamente a levar dignidade a outras pessoas atuando como um instrumento garantidor dos direitos elementares contidos na Constituição sociais, como saúde, a educação, a habitação e assistência. Por isso seria muito importante o apoio dessas entidades representativas juntos aos Deputados e Senadores para que esse Piso Salarial se torne realidade.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado reconhecimento do mesmo ao Presidente da UVP Sr. Leonardo José da Silva, situado na Rua Altinho, N°19, Madalena, Recife - PE; a Presidente da AMUPE Sra. Márcia Conrado, com endereço em Av. Recife, 6205, Jardim São Paulo, Recife - PE; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthues Lira, situado em Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - CEP 70160-900; Ao Presidente do Senado Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, com endereço em Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília- e a imprensa local.

Senivaldo Rodrigues Albino

Vereador(a)



Comunicado pelo ofício NCD em 28/10/2023
SS7 DO G60



Assinado por 20-SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 45/2023-ATLSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.180799/2023-85
2. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.180963/2023-54
3. PEC 10/2023 – Documento SIGAD n° 00100.182938/2023-13
4. PEC 10/2023 – Documento SIGAD n° 00100.183070/2023-61
5. VET 29/2023 – Documento SIGAD n° 00100.180991/2023-71 (gerar via)
6. PL 5649/2019 – Documento SIGAD n° 00100.180991/2023-71
7. PL 2210/2022 – Documento SIGAD n° 00100.176087/2023-61
8. PL 401/2019 – Documento SIGAD n° 00100.181899/2023-29 (VIA 001)
9. PL 2693/2020 – Documento SIGAD n° 00100.182010/2023-21
10. PL 5105/2023 – Documento SIGAD n° 00100.183703/2023-31
11. PEC 32/2020 – Documento SIGAD n° 00100.183344/2023-11 (VIA 001)

Encaminhem-se às comissões cópias eletrônicas de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAE – Documento SIGAD n° 00100.180953/2023-19
2. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.182681/2023-91
3. CSP – Documento SIGAD n° 00100.180969/2023-21
4. CAE – Documento SIGAD n° 00100.180974/2023-34
5. CDH – Documento SIGAD n° 00100.181988/2023-75
6. CE – Documento SIGAD n° 00100.182624/2023-11
7. CE – Documento SIGAD n° 00100.182761/2023-47 (VIA 001)
8. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.180755/2023-55
9. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.180801/2023-16
10. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.180871/2023-74 (VIA 001)



11. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.180897/2023-12 (VIA 001)
12. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.180915/2023-66 (VIA 001)
13. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.180923/2023-11 (VIA 001)
14. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.180933/2023-48 (VIA 001)
15. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.180981/2023-36
16. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.180996/2023-02
17. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181056/2023-22
18. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181114/2023-20
19. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181761/2023-20
20. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181775/2023-43
21. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181864/2023-90
22. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181913/2023-94 (VIA 001)
23. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181922/2023-85 (VIA 001)
24. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181933/2023-65 (VIA 001)
25. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181942/2023-56 (VIA 001)
26. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181959/2023-11 (VIA 001)
27. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181969/2023-49 (VIA 001)
28. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.181974/2023-51 (VIA 001)
29. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.182001/2023-30
30. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.182012/2023-10
31. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.182016/2023-06
32. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.182353/2023-95
33. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.182703/2023-13 (VIA 001)
34. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.182714/2023-01
35. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.182723/2023-94 (VIA 001)
36. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.182779/2023-49 (VIA 001)
37. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.183035/2023-41
38. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.183316/2023-02 (VIA 001)
39. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.183322/2023-51(VIA 001)
40. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.183327/2023-84 (VIA 001)
41. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.183331/2023-42 (VIA 001)
42. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.183571/2023-47 (VIA 001)
43. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.183582/2023-27 (VIA 001)
44. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.183591/2023-18
45. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.183625/2023-74 (VIA 001)



46. CCJ – Documento SIGAD n° 00100.184009/2023-31

Brasília, 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

